

PRÊMIO SuperAção 2021

1. Apresentação

A Agência do Bem, no intuito de reconhecer o esforço das organizações sociais ao longo da pandemia de COVID 19, frente aos impactos econômicos e sociais que assolaram o terceiro setor e comunidades de baixa renda em todo país, lança o prêmio SuperAção 2021. Serão selecionadas 6 (seis) organizações sociais do Rio de Janeiro e São Paulo para receber o prêmio de R\$1.000,00 (mil reais), cada, além da menção honrosa à 2 (duas) ações realizadas para combater ou minimizar os impactos da COVID 19 em comunidades de baixa renda.

2. Sobre a Agência do Bem

A Agência do Bem é uma organização social com 16 anos de atuação, reconhecida, entre outras frentes, por seu potencial de mobilização e fortalecimento de redes comunitárias através de ações alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, como fóruns temáticos, ciclos de capacitação, editais de microprojetos e promoção de parcerias para o desenvolvimento social e comunitário de territórios de baixa renda.

3. Sobre o prêmio

O prêmio SuperAção 2021 reconhecerá o trabalho de organizações sociais que tenham desenvolvido ações ou práticas inovadoras capazes de minimizar os impactos sociais causados pela pandemia de COVID 19 em áreas de baixa renda localizadas nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo.

As ações premiadas deverão estar incluídas em uma ou mais categorias, dentre as descritas abaixo:

- **Sustentabilidade Econômica:** Ações inovadoras que preveem a sustentabilidade econômica para a população em comunidades de baixa renda;
- **Educação:** Ações inovadoras que promoveram formação de professores que atuação com público de baixa renda, redução da evasão escolar, reforço de conteúdo e promoção do acesso às aulas escolares durante o período de manutenção de medidas restritivas nos municípios.
- **Saúde:** Ações inovadoras que promovam o acesso a equipamentos de proteção, vacinação, testagem e campanhas de conscientização.
- **Cultura:** Ações inovadoras que promoveram o acesso à cultura em regiões de baixa renda durante o período de manutenção de medidas restritivas nos municípios.

Serão premiadas 03 ações realizadas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e 03 ações realizadas na Região Metropolitana de São Paulo, conforme municípios especificados no item 5 deste edital, além da menção honrosa à duas ações realizadas por pessoas físicas ou coletivos não formalizados.

4. Cronograma

Abertura de Inscrições:	21/10/2021
Encerramento das Inscrições:	12/11/2021
Divulgação do Resultado:	19/11/2021
Envio de documentos e trâmites administrativos:	23/11/2021
Evento de premiação:	01/12/2021

5. Quem pode participar?

- Entidades legalmente constituídas, que disponham de CNPJ, Ata de eleição de diretoria, Estatuto atualizado e conta bancária institucional em operação.

- Pessoas físicas ou coletivos não formalizados poderão inscrever suas ações na categoria “Menção honrosa” do Prêmio SuperAção 2021.

- Ações inscritas por meio do [formulário online do prêmio SuperAção](#), até a data limite estipulada neste Edital;

- Ações realizadas nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, especificamente nos municípios descritos abaixo:

RIO DE JANEIRO: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Itaguaí, Nilópolis, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Itaboraí, Niterói, São João de Meriti, Japeri, Queimados, Belford Roxo.

SÃO PAULO: São Paulo, Guarulhos, Diadema, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Embu das Artes, Taboão da Serra, Barueri, Carapicuíba, Osasco e Santana de Parnaíba.

7. Processo Seletivo

- O processo de inscrição das ações será realizado exclusivamente por meio de [formulário online](#)

- As ações inscritas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê de Seleção, formado por colaboradores e parceiros da Agência do Bem, observando os seguintes critérios: relevância e impacto da ação diante do cenário de pandemia de COVID 19, inserção em uma ou mais categoria do prêmio, clareza na apresentação das informações, credibilidade da organização proponente.

- As notas da avaliação poderão variar de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos para cada ação;

- As organizações participantes do Fórum da Rede de Organizações do Bem realizado em 2020, receberão 0,5 ponto pela presença de um de seus representantes no encontro. Ou seja, a organização que participou dos dois Fóruns receberá 1,0 (um ponto) a mais na sua avaliação.

- Organizações sociais legalmente constituídas indicadas para a premiação deverão apresentar comprovante de inscrição no CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados, além de comprovante de existência de Conta Bancária institucional em operação.

8. Orientações Gerais

- As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus às organizações participantes;
- Cada proponente poderá apresentar apenas uma ação;
- Os proponentes deverão indicar 2 (duas) pessoas com atuação social relevante em sua comunidade ou rede de parceiros como “fiadores sociais”. Seu papel será atestar a legitimidade da proposta apresentada e a credibilidade da organização proponente, fortalecendo uma relação de confiança com a sociedade. Sugestão de fiadores sociais: dirigentes e técnicos de outras organizações, representantes de escolas do bairro, líderes comunitários, etc.;
- As organizações sociais premiadas deverão enviar recibo de doação previamente ao repasse dos recursos em modelo a ser fornecido oportunamente;
- A decisão da Agência do Bem sobre a escolha das ações premiadas é soberana e irrecorrível;
- Ao realizar a inscrição no prêmio SuperAção 2021, a organização participante aceita tornar-se integrante da “Rede de Organizações do Bem” e passa a ter acesso privilegiado a informações sobre eventos, capacitações e outros editais promovidos pela Agência do Bem. Esta participação tem caráter informal, não implica em qualquer obrigação objetiva por parte da organização social. O objetivo da “Rede de Organizações do Bem” é fortalecer o trabalho social das organizações sociais participantes, através de encontros de capacitação, intercâmbios e financiamento de projetos.

9. Envio da Proposta e Contato

O Formulário de Inscrição deve ser preenchido e enviado exclusivamente através do [formulário online do prêmio](#). Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser esclarecidas através do e-mail contato@agenciadobem.org.br. Não serão aceitas inscrições entregues via correio, e-mail ou pessoalmente. Não serão prestados esclarecimentos por telefone.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021.

